

**ATA Nº 07/2015**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE.**-----

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia:-----

**Ponto 2** - Apreciação e votação , para, nos termos e para os efeitos previstos na alínea cc) do nº. 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado pelos artigos 205º/1 do Código Civil, autorizar a Câmara a fazer a alienação da participação social que o MI detém na ERSUC- Resíduos Sólidos do Centro SA;-----

**Ponto 3** - Apreciação e votação para aprovação da 2ª. Revisão ao Orçamento e GOP/2015;-----

**Ponto 4** - Apreciação e votação para aprovação da Proposta de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal da Barra;-----

**Ponto 5** - Apreciação e votação para aprovação da Proposta de alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Ílhavo;-----

**Ponto 6** - Apreciação e votação para aprovação da proposta do Novo Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Ensino Superior;-----

**Ponto 7** - Apreciação e votação para aprovação da proposta de alteração ao Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados;-----

**Ponto 8** - Apreciação, para nos termos previstos no artigo 25º, nº 5, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pedir esclarecimentos do Conselho Intermunicipal ou, por sua delegação de competências, do Secretário Executivo da Região de Aveiro, sobre as actividades por si desenvolvidas, para o Município de Ílhavo.-----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, Fernando Maria Paz Duarte e pelo primeiro e segundo secretários, Carlos Sarabando e Margarida São Marcos.-----

**PRESENÇA DO EXECUTIVO:** Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente da Câmara Fernando Caçoilo e os Vereadores José Vaz, Marcos Ré, Beatriz Martins, António Pedro Martins e Paulo Costa. Faltou a esta reunião a Vereadora Ana Bastos.-----

**FALTAS:** -----

Apresentaram pedido de substituição nos termos do artigo 6º. do Regimento, os membros, Luís Leitão e Lurdes Faneca do PS e foram substituídos por Hugo Lacerda e Joana Lopes. Bárbara Gabriel do PSD, que foi substituída por Dinis Gandarinho.-----

Pediu justificação de falta por motivo familiar de ultima hora, Dina Paula do CDS/PP. O pedido foi aceite. -----

Por motivo de férias, foi o Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo, substituído pelo Secretário da Junta, Jorge Cuco.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo-se verificado a presença de: Fernando Maria Duarte, Carlos Sarabando, João de Oliveira, Hugo Lacerda, Margarida São Marcos, Joana Lopes , António Flor Agostinho, João Bernardo, Dinis Gandarinho, Sofia Senos, António Pinho, Eduardo Conde, Sérgio Lopes, Júlio Barreirinha, Daniel Santiago, Carla Lima, Emanuel Costa, Irene Ribau, João Roque, Amantino Caçoilo, João Campolargo, Carlos António Rocha, Augusto Rocha, e Jorge Cuco.-----

A reunião teve início às 21H00. -----

O Presidente da mesa dá as boas vindas ao Dr. João de Oliveira que regressa após o pedido de suspensão de mandato.-----

No seguimento da segunda reunião desta Sessão, o Presidente da Mesa, anuncia a continuação da Sessão-----

**1ª. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS**, para análise do Ponto 2 - Apreciação e votação , para, nos termos e para os efeitos previstos na alínea cc) do nº. 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado pelos artigos 205º/1 do Código Civil, autorizar a Câmara a fazer a alienação da participação social que o MI detém na ERSUC- Resíduos Sólidos do Centro SA;-----

**Sérgio Lopes:** O PS é contra a privatização da EGF e fazendo a ERSUC parte desta, não podemos votar a favor da alienação da CMI no capital social da empresa. O PS tem como princípio que o Governo deve ter o controlo das e não privatizar empresas como estas e deixar a porta aberta para privatizar as Águas de Portugal. Opina que estando fora não influencia tanto como estar dentro.-----

**António Pinho:** Opina que o Presidente na sua intervenção assumiu a sua decisão e explicou porque considera que não é um erro, esclareceu e ajudou à decisão.-----

**Carla Lima:** A sua opinião é a de que este executivo segue as más práticas do Governo “privatizar é a palavra de ordem”. Afirmo que é uma questão ideológica. O Bloco de Esquerda está contra a entrega daquilo que é de todos a empresas privadas. Afirmo responsabilizar o executivo pelos custos que trará aos municípios esta decisão.-----

**Daniel Santiago:** Considera que este tipo de opções não podem ser meramente ideológicas, que a EGF é uma empresa estratégica para o município e a perda na sua participação no Capital social é uma perda de voz activa.-----

**2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

Aceita a opinião de todos, assumiu desde a primeira hora a opção que o executivo tomou e reafirma que como já explicou não vai haver nenhuma perda para o município. Não está em cima da mesa nenhuma proposta de privatização das Águas de Portugal.-----

**João Bernardo:** Afirmo, “é claramente uma questão ideológica e política de direita”, por isso o PS vota contra.-----

**Sérgio Lopes:** Diz-se não surpreendido pelas diferenças, o PS acha que o Estado deve ter atuação interventiva, mas o PSD não. Daqui a algum tempo o PS recordará aos ílhavenses estas opções.-----

**João Roque:** Opina que se obtém dinheiro de curto prazo mas hipoteca-se o futuro.-----

**Eduardo Conde:** Diz não ter concluído o que é melhor. Tem encontrado maus e bons exemplos de gestão pública e privada, contudo o poder político deve ser regulador. As empresas que melhores condições dão aos seus trabalhadores e que melhor tem obtido resultados são as privadas. É muito importante que as empresas façam uma boa gestão, se tem de ganhar dinheiro que o ganhem, ao poder político exige-se que seja sério e cumpridor.-----

**Flor Agostinho:** Declara que o PSD é social Democrata, e não aceita lições de moral.-----

**António Pinho:** Começa por contabilizar, 267 mil euros não resolvem grandes questões financeiras, mas o Sr. Presidente da Câmara já referiu quando é solicitado o IMI familiar a necessidade de obter receitas. Quanto custa aos impostos dos contribuintes a recolha e destino final dos resíduos? Não podemos contabilizar só o que podemos receber mas o que poderemos deixar de pagar.-----

Não havendo mais inscrições o Presidente da mesa coloca a votação o ponto em análise, que obtém a seguinte votação:-----

**VOTAÇÃO:** Aprovado por maioria, com 14 votos a favor do PSD e CDS/PP. e 10 votos contra do PS, PCP e BE. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

O PS entrega uma declaração de voto (Doc. 1), que se transcreve:-----

**DECLARAÇÃO DEVOTO:**-----

Alienação da participação social que o MI detém na ERSUC.-----

Os elementos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ílhavo votaram contra a alienação da participação do Município de Ílhavo no capital social da ERSUC, tendo em conta que sempre manifestaram publicamente a sua veemente oposição à privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF), do grupo ADP, responsável pela gestão dos resíduos sólidos urbanos, no contexto da qual a presente alienação é feita. Há uma posição de princípio que se impõe deixar aqui registada, ou seja, que a privatização da EGF e a saída de Ílhavo (e de outros municípios) do capital social das empresas do grupo abre as portas à futura privatização das águas de Portugal e, em consequência, à passagem para o domínio privado de um bem público essencial e indispensável ao bem-estar e qualidade de vida das populações.-----

Por outro lado, a alienação da participação na ERSUC acaba por retirar ao Município de Ílhavo o poder de condicionar a definição das tarifas do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, com o agravamento no futuro dos custos a suportar pelos nossos municípios.-----

O facto de haver um município, neste caso, o Município da Mealhada, que adquire a participação do Município de Ílhavo, acaba de certa forma por atenuar as consequências negativas da presente alienação, dado que a participação de Ílhavo mantém-se em mãos públicas.-----

No entanto, pelas razões apontadas e tendo também em consideração que esta participação do ponto de vista financeiro tem propiciado algum retorno do investimento, não podemos deixar de votar contra.-----

Esta alienação revela mais uma vez aquela que tem sido a linha condutora das políticas da maioria PSD/CDS no Governo, de que a maioria PSD neste executivo é tributária, ou seja, afastar da esfera do domínio público, do domínio municipal, neste caso, a exploração e gestão de amplos sectores de atividade, na prossecução de um programa ideológico, que parte, erradamente, dói pressuposto de que a gestão privada só encerra virtudes e a gestão pública é nefasta aos interesses das populações, com o qual não podemos concordar.-----

Ílhavo, 18 de Setembro de 2015. O grupo Municipal do Partido Socialista.-----

O Presidente da mesa anuncia a análise do ponto 3 - Apreciação e votação para aprovação da 2ª. Revisão ao Orçamento e GOP/2015 e dá a palavra ao Presidente da Câmara para introdução ao documento:-----

**1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

Explica que aquando da elaboração do Plano e Orçamento foi colocado o valor de IMI em relação ao que estava previsto. Os valores de referência são habitualmente os da média dos últimos 2 anos. Existia a consciência que ia ser

ultrapassado e o destino pensado, foi a obra de águas pluviais da Gafanha da Nazaré. Há necessidade do cumprimento da Lei e é isso que se apresenta.-----

Não havendo inscrições, foi por isso o documento colocado a votação:-----

**VOTAÇÃO:** Aprovado por maioria, com 14 votos a favor do PSD e CDS/PP e 10 abstenções do PS, PCP e BE. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

O PSD entrega uma declaração de voto (Doc. 2), que se transcreve:-----

**DECLARAÇÃO DEVOTO:** -----

Votamos favoravelmente a 2ª. revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015, convictos de que a finalização da rede de saneamento do Concelho é uma ambição legítima dos munícipes ilhavenses, a qual só poderá concretizar-se com avultadas receitas, sendo que a cativação da receita do IMI para este desiderato é a estratégia mais adequada, atenta a indisponibilidade futura de fundos comunitários para o efeito, contrariamente ao pensamento dos partidos da oposição de esquerda que definitivamente são indiferentes à resolução da rede de saneamento do Concelho.-----

O grupo do PSD.-----

Presidente da mesa anuncia a análise do Ponto 4 - Apreciação e votação para aprovação da Proposta de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal da Barra;-----

O Presidente da mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento. -----

**1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

Presidente da Câmara informa que o Vice-presidente, Marcos Ré, vai fazer a explicação do documento que foi por ele elaborado:-----

Marcos Ré: Informa que está disponível para responder a qualquer pergunta e refere o trabalho de reformulação e requalificação feito no Mercado da Barra. Muito do articulado do regulamento de 1960, está atual e foi transcrito. O Mercado da Barra, tendo um espaço limitado, diria que ombreia com os grandes mercados nacionais. Para elaboração deste Regulamento foram consultadas um conjunto de entidades e foi colocado a consulta pública, não tendo havido uma única sugestão, o que o entristeceu, poderia ter sido enriquecido por quem tem a experiência no uso. Depois do prazo expirado, houve um pedido de alteração de horário que foi devidamente analisado e atendido. A informação que chegou à CMI é a de que os vendedores estão completamente de acordo com o articulado.-----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

**1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:**-----

**António Pinho:** É um documento técnico explicado pelo Sr. Vereador e se há obra que foi entendida como necessária e que culmina com este trabalho, é esta de fato. Aproveita para felicitar, a obra e o documento.-----

**Hugo Lacerda:** Diz desde logo que não é uma questão jurídica o que vai referir, no artigo 16º. nº. 1 alínea a) "...quando ocorra..." a maior parte das licenças são atribuídas a pessoas que tem familiares que de uma forma jurídica e teórica não dependem do titular, mas acabam por depender. Pelo exposto, sugere que os familiares dependentes desta atividade tenham o direito de preferência.-----

**Flor Agostinho:** Como disse o Sr. Vereador e muito bem, é um regulamento que culmina o fim de uma obra ansiada e que prova mais um bom trabalho da Câmara.-----

**2ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR:**-----

**Marcos Ré:** Agradece a António Pinho e Flor Agostinho as suas intervenções. A Hugo Lacerda diz presumir que a questão colocada deriva do regime jurídico das atividades de comércio e serviços de restauração. A sugestão que faz não se enquadrará nesta matéria porque as pessoas neste Mercado têm todas, pelas informações obtidas, outras atividades de venda e até venda ambulante e portanto esta dúvida aqui não se aplica. -----

**2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:**-----

**Hugo Lacerda.** Chama atenção para o caso de Estabelecimentos Comerciais, que em caso de morte de um dos sócios se mantem. Uma vez explicada a situação da continuidade, percebi e aceito.

**Marcos Ré:** As coisas são dinâmicas e há sempre oportunidade de ajustar eventuais necessidades. Se se verificar a necessidade de adaptação social ou outra, far-se-á.-----

**VOTAÇÃO:** Colocado a votação, o ponto em análise foi aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

Presidente da mesa anuncia a análise do Ponto 5 - Apreciação e votação para aprovação da Proposta de alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Ílhavo;-----

O Presidente da mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento. -----

**1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

Presidente da Câmara, pelo mesmo motivo do ponto anterior, vai ser o Vice-presidente, Marcos Ré, que vai fazer a explicação do documento:-----

**Marcos Ré:** Explica que neste Regulamento, ao contrário do anterior apresentado, houve um conjunto de intervenções. Do mesmo modo, foram consultadas entidades, umas responderam e outras não. As respostas recebidas chegaram das Associações de Defesa do Consumidor e as referências feitas ao documento são animadoras. O Dec. Lei que há pouco foi referido aborda as questões dos horários artigo 1º. “Sem prejuízo...” Imagine-se todos estes estabelecimentos com horários livres! Este regulamento adapta-se a este Dec. Lei é um regulamento excelente, e faz uma adaptação à lei, entretanto em vigor.-----

Não havendo inscrições dos membros é o ponto em análise colocado a votação:-----

**VOTAÇÃO:** Foi aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta.-----  
Presidente da mesa anuncia a análise do Ponto 6 - Apreciação e votação para aprovação da proposta do Novo Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Ensino Superior;-----

**1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----  
Presidente da Câmara informa que à semelhança dos anteriores e sendo o Vereador Paulo Costa responsável por este Regulamento, será ele a explicar o documento.-----

**Paulo Costa:** Diz o Vereador que a linguagem utilizada, é muito simples e apenas vai salientar algumas considerações. O documento inicial é de 1999, foi alvo duma atualização em 2006 e ao fim de 15 anos de experiência e algumas alterações legislativas, levaram à necessidade da elaboração de um novo regulamento com a revogação do primeiro.-----

**1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:** -----

**Daniel Santiago:** Apenas faz um reparo, ao art.º 15, n.º 4 que considera discriminatório. -----

**João Bernardo:** O PS considera positivo o presente Regulamento, nomeadamente por ter em atenção um regime mais alargado de oportunidades. Entende o PS não haver nenhuma razão para acabar com os apoios no ensino secundário, conforme previsto no art.º 33º. Por este motivo o PS não vai votar favoravelmente um regulamento que é um recuo aquilo que já se havia consolidado desde 1999. -----

**Eduardo Conde:** Tendo lido atentamente o documento diz concordar com o mesmo, considerando-o bem estruturado e adequado. -----

**Emanuel Costa:** Diz concordar com a intervenção anterior e conseqüentemente com o documento. -----

**António Pinho:** Saliencia a mais-valia que este Regulamento trás em relação ao anterior, nomeadamente em termos do esforço financeiro. No que respeita ao ensino secundário, opina que não deve ser este o mecanismo de apoio, mas sim apoiar um pilar fundamental da formação no ensino e preparação dos jovens.-----

**Carla Lima:** Começa por elogiar o documento que revela uma tendência positiva em relação ao anterior. Está em desacordo no que respeita a não atribuição de bolsas aos alunos do ensino secundário, pois trata-se de um nível de ensino onde se verifica grande abandono escolar. No que respeita ao artigo 15º, não parece ser justo esta compartimentação de horários.-----

**2ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA:**-----

**Paulo Costa:** O Vereador explica os motivos da existência do artigo 15º.pela experiência obtida, esta tem-se revelado uma medida positiva e não indiscriminada. Os apoios no ensino secundário são importantes, mas este regulamento é direccionado as Bolsas de Estudo para o Ensino Superior. Assegura que nenhum aluno no Município abandona o ensino secundário por falta de apoios municipais.-----

**2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:** -----

**Daniel Santiago:** O que se considera o curso de especialização tecnológica?-----

**João Bernardo:** Argumenta que fariam hoje mais sentido as bolsas no ensino secundário que no passado.-----

**Flor Agostinho:** Refere que sendo a CMI pioneira neste trabalho, considera-o muito importante. Já no que respeita ao abandono, ela não tem como base só a falta de meios financeiros. Responde a Daniel Santiago, dizendo que o curso de especialização tecnológica é um curso, que não sendo superior, está logo acima do 12º.ano, dir-se-ia um bacharelato.-----

**VOTAÇÃO:** Colocado a votação, o ponto em análise foi aprovado por maioria, com 16 votos a favor, das bancadas, BE, PCP, CDS/PP e PSD. Com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador e 7 votos contra do PS. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

**DECLARAÇÃO DEVOTO:**-----

Consideramos que a presente Proposta de Regulamento é positiva e melhora significativamente o anterior no que diz respeito às Bolsas para Estudantes do Ensino Superior.-----

Destacamos como melhorias o facto de englobar um conjunto mais alargado de rendimentos, mas tendo em conta também um conjunto mais alargado de rendimentos, mas tendo em conta também um conjunto mais alargado de encargos como seja a habitação e com a saúde.-----

Fomenta o empreendedorismo e aumenta o valor e o número das mensalidades.-----

No entanto, ao votar esta proposta de regulamento não podemos ignorar o seu artigo 23º. que revoga o anterior regulamento que inclui a atribuição de bolsas a estudantes do ensino superior e do ensino secundário. -----

Entendemos que não há nenhuma razão para acabar com as bolsas aos estudantes do ensino secundário, pois sendo este ensino obrigatório, e não havendo ainda nenhuma alteração significativa no contexto económico e social das famílias, nem nas despesas inerentes à frequência desse nível de ensino ou nos apoios disponibilizados pela ação social escolar, entendo o PS, que se exige a manutenção deste apoio seja por inclusão na proposta agora apresentada, seja em regulamento próprio seja ainda como alternativa, por inclusão no fundo municipal de apoio a famílias e indivíduos carenciados.-----

Pelo facto da aprovação deste regulamento implicar o fim das bolsas de estudo aos estudantes do ensino secundário, os elementos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ílhavo votaram contra a proposta.-----  
Ílhavo, 18 de Setembro de 2015. O grupo Municipal do Partido Socialista.-----

Presidente da mesa anuncia a análise do Ponto 7 - Apreciação e votação para aprovação da proposta de alteração ao Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, para cuja explicação dá a palavra ao Presidente da Câmara. -----

#### **1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

Informa que sendo também este regulamento uma peça de trabalho dentro de um pelouro atribuído ao Vereador Paulo Costa, vai ser ele a explicar o mesmo.-----

**Vereador Paulo Costa:** Nos mesmos moldes que o anterior esta alteração proposta visa adaptar o documento às novas medidas legislativas e à atualidade.-----

**Hugo Lacerda:** Declara que sentiu alguma satisfação em ver algumas das sugestões que ao longo das suas intervenções aqui foi mencionando.-----

**Eduardo Conde:** Enaltece o documento que considera bem estruturado.-----

**VOTAÇÃO:** Colocado o ponto em análise a votação, foi aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

Presidente da mesa anuncia a análise do Ponto 8 - Apreciação, para nos termos previstos no artigo 25º, nº 5, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pedir esclarecimentos do Conselho Intermunicipal ou, por sua delegação de competências, do Secretário Executivo da Região de Aveiro, sobre as atividades por si desenvolvidas, para o Município de Ílhavo. -----

**Presidente da Mesa:** Na sequência da solicitação feita pelo PS, enviei ofício à CIRA, cuja resposta passo a ler. A carta lida fica anexa à presente ata. -----

Nestes termos dou a palavra ao PS, na sua qualidade de proponente: -----

O grupo do PS pede uma interrupção de trabalhos de 5 minutos, o que lhe é concedido. -----

Ao retomar a reunião, o Presidente da Mesa abre inscrições, tendo-se inscrito: -----

**Sérgio Lopes:** Começa por lamentar que a mesa não tenha dado conhecimento aos membros da AMI da receção desta carta, logo que a recebeu no dia 3 de Setembro e só hoje a tenha mandado distribuir aqui. Sendo que essa ocultação tem um efeito claro, no sentido da nossa total discordância, com o Conselho Inter municipal da CIRA. Solicitámos a vinda nos termos da Lei. Não podemos aceitar que a representação da CIRA, seja hoje aqui assegurada pelo Presidente da Câmara. Parece-nos que há aqui um claro conflito de interesses entre o Engº. Fernando Caçoilo membro do Conselho Inter municipal e o Engº. Fernando Caçoilo, Presidente da Câmara. A bem desta Assembleia, verifica-se um claro desvirtuamento do debate dos esclarecimentos que queríamos pedir. Apresentamos o nosso protesto e pedimos que o faça chegar à CIRA. -----

**Presidente da Mesa:** Declara que da parte da mesa não aceita as críticas formuladas e lê a proposta do PS oportunamente entregue. O que se pede é a presença do Conselho Inter municipal e foi o Conselho que nomeou o seu representante. -----

**Sérgio Lopes:** A crítica feita, foi somente no que respeita à falta de envio imediato da receção da resposta. A crítica sobre a resposta é feita ao Conselho Inter municipal. Esvazia esta representação o debate que pretendíamos e por isso o grupo do PS não participa neste ponto. -----

**Presidente da mesa:** Abre inscrições para análise do ponto anunciado. -----

**João Bernardo:** Opina que não participando no debate o proponente ele não deve ser aberto. -----

**Flor Agostinho:** Temos participado nas reuniões na CIRA, somos detentores da informação e por isso não necessitamos de fazer qualquer pergunta. -----

**Carla Lima:** Não entendemos estarem reunidas as condições para análise deste ponto e corrobora na opinião da falta de envio da carta aquando a sua receção. -----

**Daniela Santiago:** Apoia as bancadas do PS e BE e considera não haver condições. -----

**Presidente da mesa:** Diz ao Presidente da Câmara que verifica que esta Assembleia não tem questões para lhe colocar enquanto representante nomeado pelo Conselho Inter municipal. Se desejar intervir estamos à disposição para o ouvir. -----

**Presidente da Câmara:** Lamenta a discordância em aceitar a nomeação do órgão que representa. Foi uma decisão tomada por unanimidade. Não havendo perguntas nada tem a acrescentar. -----

**Presidente da Mesa**, informa a Assembleia que tendo terminado a Ordem do Dia desta Sessão, e, nada mais havendo a tratar, dá por encerrada esta reunião pelas 00h15, do dia 19 de Setembro de 2015.-----  
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu, Carlos Sarabando, 1º Secretário, redigi e vai ser assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia \_\_\_\_\_

O 1º Secretário \_\_\_\_\_

**ESTA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13/11/2015.**